



EDITAL N.º 145/2020  
Mandato 2017/2021

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO – LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

Desconhecendo-se o paradeiro do proprietário do estabelecimento comercial, denominado “Venda do Kintas”, localizada à Estrada Regional 102, porta 509, Águas Mansas, Camacha (Nelson Edgar Martins Quintal), notifica-se o mesmo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:

1 – Por despacho do Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dúlio Gil Alves Freitas, datado de 11 de outubro de 2016, no processo n.º 163/12 CN, foi determinado intimar o proprietário, Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, a:

- Instruir no prazo de 10 dias, processo de licenciamento do estabelecimento comercial acima referido, apresentando toda a documentação que aferia a legitimidade, para promover o licenciamento em causa. Findo do prazo concedido será determinado o encerramento do espaço.

2. Em 14 de novembro de 2016, a Dr.ª Sancha de Campanella, na qualidade de advogada do Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, apresentou uma exposição, para a qual foi emitido parecer jurídico em 07 dezembro, e que a chefe da Divisão, concluiu-o com base no parecer jurídico que, os factos alegados pela requerente não são suscetíveis de alterar a decisão já proferida em 11 de outubro 2016;

- Em 06 de janeiro de 2017, foi elaborado uma notificação para o Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, a comunicar que, atendendo ao parecer jurídico, mantêm-se a decisão proferida em 11.10.2016 (instruir no prazo de 10 dias, processo de licenciamento do estabelecimento comercial acima referido, apresentando toda a documentação que aferia a legitimidade, para promover o licenciamento em causa. Findo do prazo concedido será determinado o encerramento do espaço), a qual não foi recebida pelo destinatário.

- Em 06 novembro de 2019, foi novamente elaborada uma notificação para o Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, a comunicar que para reposição da legalidade urbanística, tem o titular do processo, de proceder à legalização das obras e à autorização de utilização do edifício, tendo de dar continuidade ao procedimento nos termos dos despachos emanados, não tendo sido esta notificação também recebida pelo destinatário;

3 – Face à impossibilidade de notificação do Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, por via postal ou pessoal, por desconhecimento do seu paradeiro atual, por despacho do Sr. Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dúlio Gil Alves Freitas, ao abrigo do disposto no artigo 112.º n.º 1, alínea d) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, foi determinado proceder à notificação por edital;



4 – Assim, fica o Sr.º Nelson Edgar Martins Quintal, notificado no prazo de 10 dias, a contar da presente notificação, para proceder à legalização das obras executadas e à autorização de utilização, do estabelecimento comercial, denominado “Venda do Kintas”, localizado à Estrada Regional 102, porta 509, Águas Mansas, freguesia da Camacha e concelho de Santa Cruz. Deverá apresentar para tal, toda a documentação que aferia a sua legitimidade;

5 – Fica ainda notificado que, caso não cumpra, no prazo estabelecido com o determinado no presente edital, a Câmara Municipal irá tomar decisão de encerramento do espaço comercial.

Poderá consultar o presente processo no horário normal de expediente (09:00 às 16:00 horas), na Secretaria de Obras Particulares deste Município.

Santa Cruz, 03 de junho, de 2020.

O Vereador, <sup>(1)</sup>



Dúlio Gil Alves Freitas

A.C.

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

